**MOÇÃO nº 175/2018**

Tramitado em Sessão

( ) Aprovado

( ) Rejeitado

( ) Retirado

|  |  |
| --- | --- |
| Assunto: | Moção de Distinção à Senhora Elisete Sgorlon, Superintendente da Santa Casa de Misericórdia de Jacareí, pela cordialidade e presteza com que desempenha suas atribuições. |

**REQUEREMOS** à Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, seja constado na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Distinção à Senhora Elisete Sgorlon, Superintendente da Santa Casa de Misericórdia de Jacareí, pela cordialidade e presteza com que desempenha suas atribuições.

Ressaltamos que a Senhora Elisete Sgorlon tem prestado junto a esta comunidade um trabalho de excelência no atendimento e esclarecimento das necessidades, não somente da Instituição Santa Casa, mas também de todas as pessoas que procuram por seus serviços.

Agradecemos imensamente por tamanha dedicação.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2018.

**ABNER DE MADUREIRA**

Vereador – PR

1º Secretário – Líder do Governo